

## PORTARIA

Portaria de Diária nº. 017/2026.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao senhor Raimundo Nonato Lopes da Silva, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 4 (quatro) diária com pernoite no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, em viagem à cidade de Brasília/DF, a serviço desta Edilidade, com a finalidade de participar da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento de capacitação e aperfeiçoamento voltado ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. O referido evento reúne vereadores, gestores públicos e especialistas de todo o país, constituindo-se como importante espaço de capacitação, troca de experiências e atualização sobre temas relevantes à administração pública e ao Poder Legislativo Municipal, tais como governança, políticas públicas, transparência, inovação legislativa e fortalecimento institucional. A participação do parlamentar se mostra de grande interesse público, tendo em vista a possibilidade de aquisição de conhecimentos técnicos e práticos que contribuirão diretamente para o aprimoramento de suas atividades legislativas, bem como para o fortalecimento das ações e projetos desenvolvidos no âmbito do município. A viagem ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2026.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 ( cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 24 de abril de 2026.

Manoel Gilberto Lopes  
PRESIDENTE- CMV.

**Publicado por:** MANOEL GILBERTO LOPES  
**Código Identificador:** 71571270

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2026. EDIÇÃO 2391. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>